



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 704, de 04 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando que:

- após divulgação do resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, observou-se um erro no preparo do documento em que o processo seletivo e *campus* foram divulgados de forma equivocada, conforme informações prestadas pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (Proapa), no Processo SEI nº. 072.8836.2025.0029997-81;

- cabe à Administração Pública rever ou determinar a anulação de seus atos, desde que não haja possibilidade de convalidação ou saneamento;

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR o Anexo III da Portaria nº. 700/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) em 04/09/2025, que homologa o resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, designadas pelas Portarias nº 163 e 404/2025, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 04/03 e 29/05/2025, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à população negra (cota étnico-racial), oferecidas nos cursos de graduação da Uesb, para ingresso no 2º período letivo de 2025, por meio do Sistema de Seleção Unificada, Sisu/Uesb/MEC 2025, e convocados para apresentação à Comissão de Heteroidentificação por meio dos Editais nº. 303 e 308/2025, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 28 e 29/08/2025.

Parágrafo Único. O Anexo III encontra disponível no site da UESB, no endereço <https://www.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 700/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DA PORTARIA Nº 700/2025 (*)

Candidatos convocados para matrícula no processo Seletivo Sisu/Uesb/MEC, Edital 308/2025, concorrentes às vagas reservadas à população negra, que não compareceram à verificação fenotípica, não terão sua matrícula homologada e perderão o direito à vaga

1. Campus de Jequié

NOME	EDITAL	SITUAÇÃO
Evellyn Litza de Jesus Izidorio	308/2025	Não compareceu à banca

(*) Republicado pela Portaria nº. 704/2025.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600